

**RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 363/2024**

**PORTAL COMPRASNET 90363/2024**

**EDITAL SEI Nº 0022905902/2024 - SAP.LCT**

**Objeto: Registro de Preços, visando a futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de materiais em veículo de carga, incluindo serviços de carga e descarga, com motorista e ajudantes, para atendimento das demandas de deslocamento de materiais e equipamentos.**

**1 - Pedido de Esclarecimento 04 - Recebido em 03 de outubro de 2024, às 15h35min.**

**Questionamento:** *"Gostaria de ver a possibilidade de alteração quanto a cubagem do caminhão baú pequeno junto a equipe técnica da Sesporte. Tenho grande interesse em entrar neste licitação no item 3, já possuo um veículo que inclusive trabalhou para Secretaria da Saúde nas mesmas configurações com ajudantes por quase 3 anos, levando os mesmos materiais, saímos devido a entrada de um centro de distribuição geral da Prefeitura. Nosso veículo possui cubagem de 22m<sup>3</sup>. Este veículo comporta muito material. Em anexo envio as características do veículo, CRLV, fotos, atestado de capacidade técnica, temos ANTT também. O veículo também possui plataforma hidráulica. Tenho grande interesse em participar, porém, nosso modelo de veículo não dá para aumentar o baú, só alterando as características originais do veículo, o que também foge do edital."*

**Resposta:** Conforme manifestação da Secretaria de Esportes, unidade requisitante do processo licitatório, através do Memorando SEI Nº 0023074101/2024 - SESPORTE.UPE.ASU: *"A capacidade volumétrica do compartimento de carga (baú) para o item 3 (43049 - CAMINHÃO BAÚ PEQUENO – COM CABINE SIMPLES - para viagens INTERMUNICIPAIS ou INTERESTADUAIS Características mínimas do veículo: - Medidas mínimas do baú: Caminhão com carroceria de no mínimo 6,00 metros de comprimento X 2,20 metros de largura X 2,40 metros de altura de baú (31,68m<sup>3</sup>), e no máximo 6,50 metros de comprimento X 2,20 metros de largura X 2,50 metros de altura (35,75m<sup>3</sup>) foi estimada entre 31,68m<sup>3</sup> e 35,75m<sup>3</sup> visando atender à demanda de transporte dos materiais e equipamentos para estruturar os alojamentos que recebem os atletas e dirigentes que representam o município em diversas competições e outros eventos realizados pela Sesporte.*

*A exemplo da necessidade de transporte desta Secretaria, para as etapas regionais dos jogos promovidos pela Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE é comum precisarmos levar de 115 a 130 colchões, 50 caixas com copinhos de água e demais materiais (uniformes, tendas, etc). Para a quantidade de 130 colchões de espuma, se considerarmos que eles possuem as seguintes dimensões: largura 0,78 m x comprimento 1,88 m x altura 0,14 m, são necessários 26,7m<sup>3</sup> para acomodar apenas os colchões e ainda temos as caixas de água e outros materiais para incluir na carga, sendo assim, a cubagem de 22m<sup>3</sup> não atende a necessidade desta secretaria, motivo pelo qual não podemos alterar o descritivo reduzindo a capacidade volumétrica do baú."*

**Renata Pereira Sartotti**

**Pregoeira**

**Portaria nº 181/2024**



Documento assinado eletronicamente por **Renata Pereira Sartotti, Servidor(a) Público(a)**, em 08/10/2024, às 09:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023091638** e o código CRC **D895151C**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

24.0.148259-2

0023091638v3